Câmara Municipal de São Bento do Sul

INDICAÇÃO 1154 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizada a manutenção do parquinho infantil e do calçamento da praça localizada na Rua Marechal Deodoro, ao lado do Hospital e Maternidade Sagrada Família, em São Bento do Sul.

CMSBS 21/08/2024 15:31 Q 1210/2024

JUSTIFICATIVA

A solicitação foi realizada por cidadãos que utilizam a praça regularmente para lazer e convivência. Eles expressam preocupação com o estado atual dos brinquedos e do pavimento, destacando a necessidade urgente de manutenção para garantir a segurança das crianças e de todos os visitantes. A preservação desses espaços é fundamental para manter a qualidade de vida da comunidade e proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para o convívio social. Por isso, os cidadãos pedem às autoridades competentes tomem as devidas providências para que o espaço continue a ser um local seguro e agradável para todos.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 21 de agosto de 2024.

Zuleica Voltolini

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista









ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista